



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

No décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos, foi realizada a quarta reunião ordinária de dois mil e vinte dois do Conselho do Centro de Ciências Agrárias via Google Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **José Torres Filho**; Vice-chefe de Departamento do DCA, **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**; Chefe de Departamento do DCAF, **Rejane Tavares Botrel**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Adrian José Molina Rugama** (Agronomia); **Marco Antônio Diodato** (Engenharia Florestal); **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Medicina Veterinária); **Ivanilson de Souza Maia** (Engenharia de Pesca); Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Elís Regina Costa de Morais** (PPGATS); **Moacir Franco de Oliveira** (PPGCA); **Aurélio Paes Barros Júnior** (PPGFITO); **Daniel Valadão Silva** (PPGMSA); **Marcelo Barbosa Bezerra** (PPGRMV); **Rafael Rodolfo de Melo** (PRODEMA); Representação docente dos Departamentos: **Ivanilson de Souza Maia** (DCA); **Rui Sales Júnior** (DCAF). Representação dos técnicos-administrativos: **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha**; Representante dos discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho**. Não foram apresentadas justificativas de ausência. Verificada a presença de “quorum” legal, o Presidente do Conselho, **José Torres Filho**, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta descrita a seguir:

PRIMEIRO PONTO. Apreciação e deliberação das atas da 2ª reunião extraordinária de 2022 do Conselho do CCA e 3ª reunião ordinária de 2022 do Conselho do CCA. **SEGUNDO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamentos de servidores docentes; **TERCEIRO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico nº 77/2022 – Prograd; **QUARTO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre a Nota do Comitê de Biossegurança sobre a Situação Sanitária a Partir da Semana Epidemiológica de 04/04/2022, expedida em 07 de abril de 2002, encaminhada via Memorando Eletrônico nº 109/2022 - GR; **QUINTO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA; **SEXTO PONTO.** Outras ocorrências. Após a leitura, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho colocou em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

deliberação o **primeiro ponto** da pauta. Sem proposta de alteração, as atas da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois e terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e dois do Conselho do CCA foram aprovadas por unanimidade. O Presidente do Conselho colocou em deliberação o **segundo ponto** que trata sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamentos dos servidores docentes Francisco Rocha Vasconcelos Rocha e Landerson Bezerra Santiago. Sem observações, as renovações de afastamentos foram votadas e aprovadas por unanimidade. O Presidente do Conselho colocou em deliberação o **terceiro ponto** que trata sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's). Sem observações, os Programas Gerais de Componentes Curriculares foram votados e aprovados com onze votos favoráveis e quatro abstenções. No **quarto ponto** iniciou-se a deliberação sobre a Nota do Comitê de Biossegurança sobre a Situação Sanitária a Partir da Semana Epidemiológica de quatro de abril de dois mil e vinte e dois. O Presidente do Conselho observou que os dois pontos cruciais recomendados foram a ampliação da ocupação de cem por cento dos espaços e a manutenção do uso de máscaras. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** observou que a recomendação do Comitê é consultiva e observou que a manutenção das máscaras foi questionada na reunião do DCAF, bem como a necessidade de manutenção das salas de aulas. O conselheiro **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** apontou que houve uma sugestão da professora Sthenia sobre o aumento do número de alunos por turma. A **Sthenia dos Santos Albano Amora** explicou que alguns alunos que tiveram suas matrículas indeferidas manifestaram interesse em tentar se matricular considerando a nova nota do Comitê de Biossegurança, recomendando a ocupação de 100% dos espaços físicos da universidade. Entendendo que novas matrículas não é mais possível nesse momento, a professora solicitou que seja pedido à PROGRAD que encaminhe uma nota de esclarecimento para a comunidade acadêmica com esse esclarecimento. O conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** comentou que não há mais possibilidades de matrículas e rematrículas durante esse semestre. O conselheiro **Marcelo Barbosa Bezerra** comentou sobre as condições precárias das salas de aulas. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** explicou que a questão da ocupação de cem por cento das turmas abrange as turmas que acontecem rodízios e agora vão poder ocorrer ao mesmo tempo. Após deliberação, a Nota do Comitê de Biossegurança com a recomendação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Conselheira **Sthenia dos Santos Albano Amora** foi votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** começou a participar da reunião partir desse ponto, e conseqüentemente os pontos anteriormente abordados serão considerados abstenção. Deu-se início à deliberação do **quinto ponto** que trata sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. Foram votados e aprovados os seguintes trechos da minuta: *Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)*. (Proposta de Adailson aprovada com treze votos favoráveis e uma abstenção); *Art. 1º Dispor sobre a oferta de carga horária na modalidade de educação a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)*. – (Proposta de Adailson – 7 votos, Aires – 4 votos, Abstenção – 2 votos); *Parágrafo único - Considera-se por Educação a Distância, a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e que envolva estudantes e profissionais da educação para desenvolver atividades educativas em lugares e tempos diversos*. (Proposta do CCA – dez votos, Original – dois votos); *Art. 2º Os cursos de graduação presenciais poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD, na organização pedagógica e componentes curriculares, até o limite de 40% da carga horária total do curso*. (Proposta do CCA – sete votos, Original seis votos e Marcondes – um voto); *§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar inequivocadamente, na matriz curricular, o percentual de carga horária na modalidade de educação a distância*. (Proposta de Adailson – oito votos, Ana Aires – quatro votos, Abstenção – um voto); *§ 2º A introdução de carga horária na modalidade de educação a distância, em cursos presenciais, fica condicionado à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação Superior, definidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, da legislação vigente e desta Resolução*. (Proposta de Adailson – oito votos, original – cinco votos); *§ 3º A introdução opcional de carga horária na modalidade de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

educação a distância não desobriga do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos cursos de graduação presenciais. (Proposta de Adailson – treze votos, Ana Aires – um voto e Abstenção – um voto); criar § 4º - Os Centros e a Prograd deverão organizar ambientes de estudos informatizados para os discentes que não disponham de tempo para se deslocar para suas residências quando estiverem cursando simultaneamente disciplinas presenciais e EaD. (Contrário – sete votos); Art. 3º Para fins de oferta de componentes curriculares, na modalidade a distância, em cursos de graduação presenciais poderão ser incluídos nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs, as seguintes opções na carga horária: (Proposta original – onze votos, Marcondes – um voto); II - Inclusão de carga horária, de forma parcial ou integral, em componentes curriculares do tipo módulo, obrigatório ou optativo. (Favoráveis – 9 votos, contrários – quatro votos); Art. 4º Proposta do relator mais as alterações do CE e CCA (Aprovado com sete votos, original – seis votos); Proposta de transformar parágrafo único em artigo (Aprovada proposta original – onze votos), Parágrafo único. O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária dos componentes curriculares ofertados parcial ou integralmente, na modalidade de EaD. (Original – seis votos, CCA – sete votos); Foi votada a criação do artigo quinto. (Criação – sete votos, Não criação – cinco votos); Artigo 5º - Poderão ministrar as componentes curriculares e/ou atividades extracurriculares os/as docentes que possuam comprovação de capacitação/formação/cursos, com carga horária mínima de 40 horas, na modalidade de Ensino a Distância realizada por Núcleos/Secretarias de Ensino a Distância de Instituições de Ensino Superior. (Proposta de Edecarlos – sete votos, CCA – cinco votos, abstenção – um voto). Proposta de Ana Aires de Suprimir Art. 5º (Manter – sete votos, suprimir – quatro votos, abstenção – dois votos); Foi votada a manutenção ou supressão do artigo sexto. (Aprovada a manutenção com onze votos); Art. 6º A tutoria poderá ser exercida pelo(a) docente que ministra a disciplina ou, voluntariamente, por outro(as) docentes da instituição, ou, ainda, estagiário(s) de docência da pós-graduação, que comprovem formação na área da disciplina. (Proposta original – dez votos, Adailson um voto, Abstenção um voto); Foi votada a manutenção ou supressão do artigo sétimo. (Aprovada a manutenção com oito votos e duas abstenções); Art. 7º As avaliações dos componentes curriculares do tipo disciplina, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

modalidade a distância, devem ser realizadas presencialmente, no campus onde o(a) discente estiver matriculado ou em local a ser definido pelo(a) docente da disciplina. (Proposta original – sete votos, Edcarlos – um voto, Abstenções – dois votos), Proposta de criar artigo 9º. (Proposta de não criar – onze votos); Art. 10º As aulas práticas de laboratório e de campo serão presenciais. (Proposta de criar – nove votos, abstenção um voto), Artigo XX-A: A proposta de oferta de disciplinas integral ou parcialmente à distância no Projeto Pedagógico de Curso com matriz curricular vigente deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso, pela Assembleia Departamental, e encaminhada com as respectivas atas à Pró-Reitoria de Graduação para sua implementação. (Proposta de criar – cinco votos, contrários – dois votos), Artigo XX-B: Cada hora-aula ofertada na modalidade EaD será contabilizada como 1,5 horas-aula na carga horária do docente. (Proposta de criar – quatro votos, Não criar – cinco votos), Artigo XX-C: As eventuais omissões presentes nessa resolução serão objetos de deliberação pelo CONSEPE. (Proposta de criar – sete votos), Art. Y Fica garantido, semestralmente, a oferta de Auxílio Inclusão Digital, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae), a discentes com componentes curriculares na modalidade de educação a distância, conforme resolução específica. (Proposta de criar – dois votos, não criar – cinco votos, abstenções – dois votos).

Em outras ocorrências, o conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** questionou se o Conselho pode alterar a decisão do relator escolhido pelo CONSEPE e se não deve manter entendimento do Conselheiro Aurélio nessas minutas de Resolução. O conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** explicou que quando o relator entrega o documento, ele é encaminhado para os Departamentos e Conselhos para que todos possam contribuir. O conselheiro Carlos Eduardo comentou sobre as constantes reclamações com as manutenções das salas de aulas. E também cobrou retorno das requisições do PAC 2022. O professor **José Torres Filho** explicou que vai ser possível acompanhar as requisições do PAC 2023. A conselheira **Sthenia dos Santos Albano Amora** pediu o auxílio da direção do centro e das chefias de departamento para que a gestão da Universidade defina uma forma de dar continuidade à oferta da disciplina de Terapêutica veterinária que encontra-se suspensa desde o dia sete de março. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** relatou roubo de fios de cobre no prédio da Fitossanidade, causando prejuízos na instalação dos aparelhos de ar-condicionados e solicitou suporte da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Direção sobre os procedimentos adequados a serem feitos e auxílio na reparação dos danos causados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E eu, Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha, secretária do CCA, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros (as) quando aprovada.

XX

Presidente do Conselho

José Torres Filho _____

Chefes de Departamento

Carlos Eduardo Bezerra de Moura (DCA) _____

Rejane Tavares Botrel (DCAF) _____

Coordenadores dos Cursos de Graduação

Adrian José Molina Rugama (Agronomia) _____

Marco Antônio Diodato (Engenharia Florestal) _____

Sthenia dos Santos Albano Amora (Medicina Veterinária) _____

Ivanilson de Souza Maia (Pesca) _____

Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação

Elís Regina Costa de Moraes (PPGATS) _____

Moacir Franco de Oliveira (PPGCA) _____

Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO) _____

Daniel Valadão Silva (PPGMSA) _____

Rafael Rodolfo de Melo (PRODEMA) _____

Representação Docente dos Departamentos:

Ivanilson de Souza Maia (DCA) _____

Rui Sales Júnior (DCAF) _____

Representação dos Técnicos-administrativos

Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha _____

Representante dos Discentes

Marcondes Ferreira Costa Filho _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Secretária

Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha _____